



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 25/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2025

A Câmara Municipal de Amajari-Roraima, por meio do Setor de Licitações e Contratos, torna público o presente **Aviso de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis. A apresentação de propostas adicionais deverá ocorrer no prazo de **3 (três) dias úteis**, observando-se o critério de julgamento **do tipo: Menor Preço Global**.

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES, COM MODELOS E TAMANHOS PERSONALIZADOS (CAMISTAS “BORDADAS” E CALÇAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI – RR., CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

2. DO ENVIO DAS PROPOSTAS: A documentação deverá ser entregues presencialmente na Sala da Secretaria de Licitações, Contratos e Compras, localizado na **Avenida Tepequém, s/nº - Centro – Vila Brasil - Amajari – Roraima – CEP. 69.343-000** das **07h30min às 13h30min**, de segunda a sexta-feira, e/ou ou ainda, através do e-mail - selcocamaraamajari@gmail.com, obedecendo o horário de expediente informado acima.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
29/07/2025 das 07h30min às 13h30min

DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:
31/07/2025 das 07h30min às 13h30min

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Os critérios de seleção serão baseados na análise das propostas apresentadas, levando em consideração o objeto da contratação, sendo selecionada a mais vantajosa para a Administração sob o critério econômico e operacional, na forma estipulada pelo termo de referência da contratação. A análise da documentação e da proposta será feita pelo setor demandante, juntamente com o agente designado pela Administração.

4. DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO E ANEXOS: Os interessados poderão retirar o Aviso e seus Anexos presencialmente, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto a Secretaria de Licitações, Contratos e Compras, localizado na Avenida Tepequém, s/nº - Centro – Vila Brasil - Amajari – Roraima – CEP. 69.343-000 das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou ainda, será encaminhado quando solicitado através do e-mail - selcocamaraamajari@gmail.com, obedecendo os dias e os horários acima citados.

5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: Maiores informações poderão ser solicitadas através do e-mail citado no item 4.

6. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Amajari: <https://amajari.rr.leg.br/publicacoes/diario-oficial>.

Amajari-RR, 28 de JULHO de 2025.


LEVI MOURA GOMES
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DO AMAJARI

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 25/2025

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES, COM MODELOS E TAMANHOS PERSONALIZADOS (CAMISTAS “BORDADAS” E CALÇAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI – RR.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes, com modelos e tamanhos personalizados (camisas bordadas e calças sociais), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Amajari – RR, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste documento.

Item	Especificações dos serviços	U/M	Qtde
1	CAMISA GOLA POLO (masculina e feminina) em tecido viscose com algodão, anti- pi ling, viscose, (admitida pequenas variações) Gola: em malha, canelada, na cor da camiseta, Manga curta, Brasão e nome da Câmara Municipal de Amajari na região peitoral bordado (colorido); Tamanhos: entre M ao XXL ou maior; Cores: preto, azul, verde. Conforme modelo.	UND	90
2	CALÇA (masculina e feminina) social (admitida pequenas variações) Tamanhos: entre 39 ao 52 ou maior; Cores: preta Conforme modelo.	UND	30

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação é necessária para padronizar e identificar os servidores e colaboradores da Câmara Municipal, promovendo imagem institucional, organização, profissionalismo e fácil identificação em eventos e no exercício das funções administrativas e legislativas.

3.2. O fornecimento dos uniformes contribui para reforçar a identidade visual da Casa Legislativa, facilitar o reconhecimento dos servidores pela população e fortalecer a representação institucional.



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DO AMAJARI

3.3. A demanda encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo devidamente registrada no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que comprovam sua viabilidade técnica e econômica.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A solução consiste na contratação de empresa que confeccione e forneça uniformes de acordo com modelos, tamanhos e bordados personalizados, garantindo durabilidade e qualidade.

4.2. O ciclo de vida do objeto compreende:

- **Planejamento da contratação** – definição da demanda, elaboração do TR, ETP, DFD e pesquisa de preços;
- **Produção dos uniformes** – confecção conforme especificações e modelos;
- **Entrega do objeto** – lote único entregue na sede da Câmara em até 30 dias;
- **Uso e operação** – utilização pelos servidores em atividades diárias e eventos institucionais;
- **Manutenção e conservação** – responsabilidade dos usuários finais;
- **Descarte** – descarte ao fim da vida útil, conforme normas internas e critérios de sustentabilidade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Técnicos

- Camisas e calças confeccionadas conforme especificações definidas neste TR.
- Bordado do brasão e nome da Câmara Municipal nas camisas.
- Tecidos resistentes, laváveis, com durabilidade comprovada.
- Tamanhos personalizados, conforme lista de medidas fornecida.

5.2. Operacionais

- Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do contrato.
- Entrega em lote único, na sede da Câmara Municipal.
- Apresentação de amostras no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, para aprovação prévia.

5.3. Administrativos

- Comprovação de capacidade técnica mediante atestados de fornecimento similar.
- Regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante a vigência do contrato.
- Substituição obrigatória de itens defeituosos ou em desacordo em até 05 (cinco) dias úteis.
- Acompanhamento e fiscalização por servidor designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DO AMAJARI

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos.

6.4. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

6.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego do material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.7. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.8. Fiscalização

6.8.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.

7.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o período respectivo de execução do contrato;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



MUNICÍPIO DE AMAJARÍ
CÂMARA MUNICIPAL DO AMAJARÍ

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.4. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.6. O(s) pagamento(s) será efetuado pela CONTRATANTE APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

7.7. Os pagamentos serão realizados mensalmente conforme valor constante da proposta da contratada através de ordem de pagamento para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

7.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. O fornecedor será selecionado com base em:

- Menor preço, desde que atendidas todas as especificações técnicas do Termo de Referência.
- A empresa deverá comprovar suas Condições de PROPOSTA (envelope 1) e HABILITAÇÃO (envelope 2), para o objeto da licitação.

8.2. Para fins de contratação, deverá o participante comprovar que possui atividade compatível com o objeto e atender os seguintes requisitos de habilitação fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – Contrato Social e suas alterações;
- III - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- IV - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- V - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- VI - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VII - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.3 A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada através da seguinte documentação:



MUNICÍPIO DE AMAJARÍ
CÂMARA MUNICIPAL DO AMAJARÍ

8.3.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.4 Qualificação Técnica:

a) não será exigido

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 19.015,70 (dezenove mil, quinze reais e setenta centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

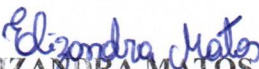
10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal do Amajari, na funcional programática 01.031.0001.2.001 – - 33.90.39.00.

11. ANEXOS

11.1. Anexo I - Planilha orçamentaria

Amajari-RR, 09 de julho de 2025.

Elaborador por:


ELIZANDRA MATOS DAS NEVES
Secretária Executiva

Aprovado por:


DAVID SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Amajari



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DO AMAJARI
ANEXO I

PLANILHA DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO VALORES ESTIMADOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES, COM MODELOS E TAMANHOS PERSONALIZADOS (CAMISTAS “BORDADAS” E CALÇAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI – RR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Anual Estimado
1	CAMISA GOLA POLO,(masculina e feminina) em tecido viscoso com algodão, anti- pi ling, viscoso, (admitida pequenas variações) Gola: em malha, canelada, na cor da camiseta, Manga curta, Brasão e nome da Câmara Municipal de Amajari na região peitoral bordado (colorido); Tamanhos: entre M ao XXL ou maior; Cores: preto, azul, verde. Conforme modelo.	UND.	90	R\$ 143,30	R\$ 12.896,70
2	CALÇA (masculina e feminina) social (admitida pequenas variações) Tamanhos: entre 39 ao 52 ou maior; Cores: preta Conforme modelo.		30	R\$ 203,97	R\$ 6.119,00
VALOR ESTIMADO					R\$ 19.015,70



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

_____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara, sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de dezesesseis anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso VI, do artigo 68 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Data e local

Assinatura



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

ANEXO

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xx/2025 – PROCESSO N. Nº xx/2025

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES, COM MODELOS E TAMANHOS PERSONALIZADOS (CAMISTAS “BORDADAS” E CALÇAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI – RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	TELEFONE:
CONTATO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA:
BANCO:	
Nº DA AGÊNCIA:	

Tipo: Menor Valor global

Item	Especificações dos serviços	U/M	Qtde	V. Unit	Valor Total
1	CAMISA GOLA POLO,(masculina e feminina) em tecido viscose com algodão, anti- pi ling, viscose, (admitida pequenas variações) Gola: em malha, canelada, na cor da camiseta, Manga curta, Brasão e nome da Câmara Municipal de Amajari na região peitoral bordado (colorido); Tamanhos: entre M ao XXL ou maior; Cores: preto, azul, verde. Conforme modelo.	UNID	90		
2	CALÇA (masculina e feminina) social (admitida pequenas variações)	UNID	30		



MUNICÍPIO DE AMAJARI
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

	Tamanhos: entre 39 ao 52 ou maior; Cores: preta Conforme modelo.				
Valor total da proposta R\$ (xxxx)					1

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (trinta) DIAS.

A empresa: DECLARA que:

- Assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Câmara Municipal de Amajari RR, a terceiros, por si, representantes ou sucessores;
- Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- Concorda com prazo de início de fornecimento/execução dos serviços/entregas de acordo com o estabelecido no termo de referência desse processo;
- Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidor público do poder executivo exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (nos termos da Lei nº 14.133/2021).

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Local e data

Assinatura representante legal



ANO I

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

Nº 024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº.

025/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 025/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2025

A Câmara Municipal de Amajari-Roraima, por meio do Setor de Licitações e Contratos, torna público o presente Aviso de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis. A apresentação de propostas adicionais deverá ocorrer no prazo de **3 (três) dias úteis**, observando-se o critério de julgamento do tipo: **Menor Valor global**.

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES, COM MODELOS E TAMANHOS PERSONALIZADOS (CAMISTAS "BORDADAS" E CALÇAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR, CONFORME INFORMAÇÕES E MODELOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIAS E SEUS ANEXOS.

2. DO ENVIO DAS PROPOSTAS: A documentação deverá ser entregues presencialmente na Sala da Secretaria de Licitações, Contratos e Compras, localizado na **Avenida Tepequém, s/nº - Centro - Vila Brasil - Amajari - Roraima - CEP. 69.343-000** das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

29/07/2025 das 07h30min às 13h30min

DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

31/07/2025 das 07h30min às 13h30min

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Os critérios de seleção serão baseados na análise das propostas apresentadas, levando em consideração o objeto da contratação, sendo selecionada a mais vantajosa para a Administração sob o critério econômico e operacional, na forma estipulada pelo termo de referência da contratação. A análise da documentação e da proposta será feita pelo setor demandante, juntamente com o agente designado pela Administração.

4. DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO E ANEXOS: Os interessados poderão retirar o Aviso e seus Anexos presencialmente, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto a Secretaria de Licitações, Contratos e Compras, localizado na Avenida Tepequém, s/nº - Centro - Vila Brasil - Amajari - Roraima - CEP. 69.343-000 das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou ainda, será encaminhado quando solicitado através do e-mail - selcocamaraamajari@gmail.com, obedecendo os dias e os horários acima citados.

5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: Maiores informações poderão ser solicitadas através do e-mail citado no item 4.

6. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Amajari: <https://amajari.rr.leg.br/publicacoes/diario-oficial>.

Amajari-RR, 28 de julho de 2025.

LEVI MOURA GOMES

Agente de Contratação